

MENSAGEM N.º 55, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Encaminha Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 35, de 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos Vereadores, o incluso Substitutivo n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 35, de 2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unaí, destinado à formação de sítios de recreio, e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências”.

2. Inicialmente impende ressaltar que a matéria substituta ao projeto em apreço objetiva atender as sugestões e questionamentos propostos pelos nobres vereadores e participantes da audiência pública realizada no dia 16 de agosto do corrente ano, nesta Casa Legislativa.

3. Neste sentido, Senhor Presidente, reforçando os argumentos lançados na Mensagem n.º 22, de 19 de abril de 2017, imprescindível se faz a aprovação da matéria em apreço, com as modificações propostas, vez que entendemos ser extremamente necessária à edição desta Lei que será o instrumento normativo que disciplinará o parcelamento do solo rural para fins urbanos e de grande valia para regularização fundiária de situações já consolidadas. E, auxiliará a administração pública e o seu corpo técnico na gerência do parcelamento do solo rural, com as características urbanas coerentes e proporcionais à proposta essencial nas formalidades de sítios de recreio, respaldados na jurisprudência e com atuação legal.

4. Finalizando, Senhor Presidente, essas são as razões que nos motivam a submeter à laboriosa apreciação dessa Casa de Leis a inclusa proposição, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Unaí, 4 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí